



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 099/18, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSELAINÉ DE SIQUEIRA GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ROSELAINÉ DE SIQUEIRA GELAIN**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Convocação através das Portaria n.º 343/17, de 20 de outubro de 2017, e o período de gozo a contar de 05 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)